

**ATA**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no Salão Paroquial de Briteiros, na União das Freguesias de Briteiros Santo Estevão e Donim, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – Domingos Bragança Salgado - e Vereadores Adelina Paula Mendes Pinto, Ricardo Jorge Castro Ribeiro da Costa, Paula Cristina dos Santos Oliveira, Fernando José Barros Pacheco Seara de Sá, Alice Sofia de Freitas Soares Ferreira Fernandes, André Guimarães Coelho Lima, António Monteiro de Castro, Maria Helena Teixeira de Bragança Borges Soeiro, Bruno Alberto Vieira Fernandes e Hugo Miguel Alves Ribeiro, que substituiu o Vereador Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo, nos termos do art.º 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Secretariou a Diretora de Departamento, Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier. -----

Pelas 10.10 horas foi declarada aberta a reunião. -----

**-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

O Presidente da Câmara informou que o programa iria ser ligeiramente alterado, uma vez que os alunos das escolas EB1 de Paço e Fafião e EB 2,3 de Briteiros estavam um pouco atrasados. Assim, deu a palavra ao Presidente da Junta da União das Freguesias de Briteiros Santo Estêvão e Donim, Vítor Pais, que fez a sua intervenção lendo, em voz alta, um texto cujo teor a seguir se transcreve, aproveitando para fazer uma pequena apresentação do projeto de alargamento do cemitério de Briteiros Santo Estevão: *“Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. Domingos Bragança, Senhoras e Senhores Vereadores, Assessores e responsáveis técnicos municipais, Caros colegas de executivo, Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, Caros colegas Presidentes de Junta, estimados representantes*

*das instituições, associações e organizações da nossa União de Freguesias, minhas Senhoras e meus Senhores. Gostaria de começar por agradecer, Sr. Presidente, o facto de ter depositado em nós a confiança necessária para a realização, na nossa terra, desta segunda reunião descentralizada do Executivo Municipal, do atual mandato, sintoma evidente de que a Autarquia de Guimarães pretende continuar a dar voz e visibilidade às diferentes comunidades do seu território. Agradecer também à Fábrica da Igreja de Santo Estêvão na Pessoa do Sr. Padre Martinho pela amabilidade na cedência do espaço para a realização desta reunião. Se nos dão voz e visibilidade, presume-se que nos querem ouvir a dizer algo e que querem ver outras tantas coisas. Sendo Guimarães um território disperso, existe a necessidade de um esforço adicional para que seja atenuada esta marca e as suas consequências na vida diária das pessoas, a fim de darmos passos muito concretos para continuarmos a reforçar a coesão concelhia. Não posso deixar de referir o esforço e o carinho que o presidente, Dr. Domingos Bragança, tem dispensado a esta comunidade em geral, e a esta união de freguesias em particular, traduzidos no investimento em obra executada e em projeto, bem como na sua presença assídua nas diversas iniciativas comunitárias, mantendo um forte laço afetivo, induzindo e reforçando o espírito de participação cívica e o voluntariado, tónicos eficazes na consolidação da identidade comunitária. A vontade de continuar a caminhar leva-nos a reconhecer que há ainda muito a fazer.” De seguida fez a apresentação do Projeto do cemitério de Briteiros Santo Estêvão. Continuou, referindo o seguinte: “Conseguir executar, de forma célere, o projeto do cemitério de Sto. Estêvão, bem como as intervenções nas Escolas do Paço e Fafião e a requalificação da rede de arruamentos com especial atenção ao nível da segurança rodoviária, completaria um ciclo importante, iniciado no mandato anterior. Num novo ciclo, o reforço do apoio às*



*componentes social, nomeadamente saúde e educação, desporto e lazer faz parte do pacote de respostas que estamos empenhados em por em prática, em parceria e em rede com as nossas instituições, coletividade e associações, e para os quais contamos com o apoio do Município. Por último, gostaria de endereçar um agradecimento sincero a todos aqueles que vêm participando ativamente e de forma generosa nas várias organizações formais ou informais que, ao longo destes últimos anos têm vindo a consolidar, com a sua persistência, uma dinâmica comunitária cada vez mais reconhecida. Muito obrigado, e votos de uma boa sessão de trabalho!" -----*

Finalizada a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia, o Presidente da Câmara tomou a palavra começando por cumprimentar os presentes, designadamente, o Presidente da Junta da União das Freguesias de Briteiros Santo Estêvão e Donim, **Vítor Pais**, Carlos Silva e Ana Lourenço, Secretário e Tesoureira do executivo da Junta, respetivamente, a Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Briteiros Santo Estêvão e Donim, **Marília Salgado**, os Vereadores, o Presidente do Conselho de Administração da "VIMÁGUA", **Armindo Costa e Silva**, o Administrador Executivo da "VITRUS Ambiente", **Daniel Pinto**, o Diretor do Agrupamento de Escolas de Briteiros, **Prof. Luís Filipe Abreu Morais**, o Vice-Presidente da Direção dos Bombeiros Voluntários das Taipas, **Manuel Castro**, o Comandante dos Bombeiros Voluntários das Taipas, **Rafael Silva**, o Presidente da Fábrica da Igreja de Santo Estêvão de Briteiros, **Padre Martinho Araújo**, demais órgãos sociais desta Fábrica da Igreja: **João Araújo** (secretário) e **José Macedo** (Tesoureiro), o Presidente da Fábrica da Igreja de Donim e Presidente da Direção do Centro Social e Paroquial de Donim, **Padre António Fernandes Rodrigues**, o Tesoureiro da Fábrica da Igreja de Donim, **Fernando Lourenço**, a Presidente da Direção da Castreja -

Cooperativa de Apoio Social e Cultural, **Joaquina Antunes**, o Chefe de Agrupamento do CNE nº 830 de Santo Estêvão de Briteiros, **Carlos Silva**, a Vice-Presidente da Associação Fórum Briteiros Santo Estêvão, **Rodrigo Pereira**, o Diretor Artístico e Representantes dos Órgãos Sociais do Grupo Coral de Donim: **Carlos Lima, José Alves, José Lima e Domingos Dias**, respetivamente, o Presidente da Direção do Grupo Recreativo Desportivo Donim, **Francisco Gomes**, e demais representantes dos órgãos sociais: **João Gomes** (Tesoureiro) e **João Silva** (vogal), a Presidente da Direção do Grupo Desportivo Recreativo Cultural de Santo Estêvão, **Carla Oliveira**, o Presidente da Assembleia-Geral do Grupo Desportivo Recreativo Cultural de Santo Estêvão, **Francisco da Silva Araújo**, o Vice-Presidente da Direção do Rancho Folclórico de Santo Estêvão de Briteiros, **Jerónimo Vieira**, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Sande São Lourenço e Balazar, **Francisco Gonçalves**, o Presidente da Junta de Freguesia de Barco, **Sérgio Silva**, o Presidente da Junta de Freguesia de Prazins Santa Eufémia, **Natália Ribeiro**, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Souto Santa Maria, Souto S. Salvador e Gondomar, **Fernando Cardoso**, o Presidente da Junta da União das Freguesias de Briteiros Salvador e Briteiros Santa Leocádia, **Abílio Freitas**, o Vogal da Junta de Freguesia de Caldelas, **António Joaquim Oliveira**, o Presidente da Junta de Freguesia de Santo Emilião, **José Alves**, a equipa técnica da Câmara Municipal que apoia esta reunião de Câmara, jornalistas presentes e habitantes de Briteiros Santo Estêvão e Donim aqui presentes. De seguida, referiu algumas intervenções importantes a realizar na área desta União de Freguesias, designadamente o alargamento do cemitério, obra da responsabilidade da Junta de Freguesia e apoiada pela Câmara Municipal, dizendo tratar-se de um processo que se arrastava no tempo, tendo sido alvo de uma reclamação, mas que já tem parecer positivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional



do Norte (CCDRN). Referiu, ainda, a importância da execução da obra de requalificação e ampliação da Escola EB1 de Fafião e o conjunto de intervenções realizadas nas acessibilidades do Parque Industrial de Fafião, com condições favoráveis à sua ampliação. Disse, ainda, que a Escola EB1 do Paço, em Donim, será contemplada com algumas valências no seu exterior. - De seguida, passou a palavra ao Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Arq.º Artur Corte Real, que apresentou o projeto de ampliação, intervenção no recreio e requalificação energética da EB1/JI de Fafião. -----

Pelas 10:30 horas, o Presidente da Câmara anunciou que o grupo de alunos das Escolas EB1 de Paço e Fafião e EB 2,3 de Briteiros iria atuar, tendo entoado o hino da cidade. -----

De seguida, alguns alunos apresentaram questões ao Presidente da Câmara. O **aluno Mateus** quis saber para quando estavam previstas as obras na Escola EB 1 de Fafião, tendo o Presidente da Câmara dito que se previa que a obra se iniciasse no princípio do próximo ano. A **aluna Luana** perguntou se existia algum projeto novo para a Freguesia, tendo o Presidente da Câmara esclarecido que, em conjunto com o Presidente da Junta e as entidades locais, tinha já acordado uma série de intervenções, referindo como exemplos a requalificação das escolas básicas, os acessos aos parques desportivos e ao parque industrial de Fafião, o alargamento do cemitério e a recuperação do lugar do Vaqueiro, na ligação entre Briteiros St.º Estevão e Souto St.ª Maria, tratando-se de um local aprazível e que poderá tornar-se numa excelente praia fluvial. Referiu, ainda, intervenções ao nível da segurança rodoviária com a criação de zonas de abrandamento da velocidade automóvel e a construção de passeios. O **aluno Afonso** perguntou para quando estava previsto um campo de futebol em Fafião, tendo o Presidente da Câmara dito que a requalificação da Escola EB1 de Fafião já previa a criação de um campo de futebol, lembrando, contudo, a

existência de 2 campos de jogos, em Briteiros St.º Estevão e em Donim. O **aluno Diogo** perguntou se os alunos finalistas da Escola EB1 de Fafião poderiam continuar naquela escola a frequentar os 5.º e 6.º anos de escolaridade, tendo o Presidente da Câmara explicado que a Escola EB 2,3 de Briteiros dispunha de todas as condições necessárias para acolher convenientemente esses alunos. -----

#### -----INTERVENÇÕES-----

Seguidamente, o Presidente da Câmara deu a palavra aos Vereadores para, querendo, intervirem antes da ordem do dia: -----

**1 – Vereador André Coelho Lima** - Cumprimentou os presentes, designadamente o Presidente da Junta da União das Freguesias de Briteiros Santo Estevão e Donim e demais elementos do órgão executivo, os membros da Assembleia de Freguesia, os anteriores Presidentes de Junta de Freguesia de Donim e Briteiros Santo Estevão, Fernando Lourenço e Deolinda Matos, respetivamente, a Presidente da Junta de Freguesia de Prazins Santa Eufémia, Natália Fernandes, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Briteiros S. Salvador e Briteiros Santa Leocádia, Abílio Lima Gomes, o Presidente da Junta da União das Freguesias de Souto Santa Maria, Souto S. Salvador e Gondomar, Fernando Cardoso, os Senhores Padres Martinho Araújo e António Rodrigues, o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Caldas das Taipas, Rafael Silva, o Sr. Manuel Castro, o Presidente do Agrupamento Castrejo e a Presidente da Cooperativa Castreja, o Presidente do Grupo Cultural e Recreativo de Santo Estevão e o Presidente do Rancho Folclórico de Santo Estevão. Embora já não estivessem presentes, cumprimentou, igualmente, os alunos das Escolas EB1 de Paço e Fafião e EB 2,3 de Briteiros dizendo não ter ficado indiferente ao facto de os alunos terem interpretado o hino da cidade, o que considerou ser uma grande manifestação de sentido de pertença das gentes



do concelho, de unidade territorial, de coesão concelhia e de valorização do imaterial. Referiu a Ponte de Donim e a Citânia de Briteiros como elementos identificativos históricos desta área geográfica, bem como o Agrupamento Castrejo, principal elemento da afirmação da idiosincrasia desta região e um bom exemplo de práticas educativas e de comunidade. A propósito, recordou o Professor Adelino, principal impulsionador deste projeto, bem como o apoio que ao tempo foi prestado pelos agentes políticos, designadamente os Presidentes de Junta das então sete Freguesias que compunham a região castreja, hoje três Uniões de Freguesias, de partidos diferentes, e que sempre souberam, em torno do Agrupamento, dar uma noção de que este conjunto de freguesias é um só território com as suas características específicas. Recordou o processo de reorganização administrativa que teve, nesta zona em concreto, a única manifestação de oposição formal ao nível das Assembleias de Freguesia, tendo havido a capacidade de ultrapassar as barreiras partidárias e de manifestação desfavorável às agregações propostas que não correspondiam às desejadas pela população. Continuou, referindo fazer falta uma lógica de estratégia territorial, tendo acrescentado que a Câmara Municipal nem sempre tem sabido interpretar as características específicas do ponto de vista da estratégia territorial. Apontou o projeto de alargamento do cemitério hoje apresentado como um exemplo de descoordenação de estratégia territorial e que fez com que, no momento da proposta de agregação de freguesias, as Assembleias de Freguesia se tivessem pronunciado de forma desfavorável na medida em que, ao tempo, o projeto para o cemitério passava pela sua construção em terrenos situados na fronteira entre as freguesias de Briteiros Santo Estevão e Briteiros S. Salvador. Por último, abordou a questão dos transportes que é transversal a todo o concelho nas suas extremas e particularmente grave nesta região, referindo a sua escassez e o

custo elevado das viagens, esperando que o sentido de pertença hoje demonstrado pelos alunos faça com que sejam criadas condições que facilitem a mobilidade, fazendo encurtar distâncias aos habitantes desta área. Terminou, citando o primeiro-ministro, António Costa, durante o último debate quinzenal na Assembleia da República, que dizia: *“Não é o interior que nos condena a uma fatalidade, é a falta de visão estratégica para o território que nos limita e condiciona o desenvolvimento”*. -----

**2 – Vereador Bruno Fernandes** - Cumprimentou o Presidente da Câmara, Vereadores, autarcas, representantes de instituições e vimaranenses que se associaram e quiseram partilhar a presente reunião. Disse estarmos numa região com forte ligação ao rio Ave, tendo considerado ser inevitável não partilhar uma preocupação que julga ser de todos e que diz respeito à necessidade de ser garantida a inexistência de atentados ambientais como os que se têm registado nos últimos anos nesta zona do concelho. Disse ser fundamental que este tema integre a agenda do dia, não por ser importante para se cumprir os parâmetros de uma eventual candidatura a Capital Verde Europeia, mas por ser um recurso natural fundamental que tem que ser protegido. Recordou que a água que maioritariamente se consome no concelho é captada no rio Ave, a jusante desta localidade. Continuou dizendo que, há muitos anos, vem defendendo, nos vários palcos de atividade política, que enquanto o rio Ave não estiver despoluído não há legitimidade para se ambicionar um qualquer título. Disse que o ranking da avaliação da candidatura de Guimarães a Capital Verde Europeia 2020 demonstra bem o caminho que tem que ser feito ao nível do parâmetro água, já que das 13 cidades que disputam aquele galardão, Guimarães ficou em 11.º lugar no referido critério. Recordou uma entrevista do Presidente da Câmara ao Jornal Reflexo em fevereiro de 2015 em que terá afirmado conhecer as exigências para a atribuição da distinção de Capital Verde





Europeia, tendo acrescentado reconhecer que um dos requisitos obrigatórios era a despoluição das linhas de águas, sem focos de contaminação e com as margens cuidadas. Assim, disse ser importante passar do discurso à prática e haver uma ação muito determinada no combate a este flagelo que atinge esta União de Freguesias e sua envolvência, pois todas elas são fustigadas com sucessivos atentados ambientais ao rio. Disse ser fundamental que o trabalho de despoluição envolva todos os concelhos da bacia hidrográfica do Ave, que as pedreiras sejam fiscalizadas e disponham de sistemas de recurso em caso de avarias, que as explorações sejam fiscalizadas, que as empresa Águas do Norte assegure, com rigor, o seu serviço em alta e que os seus coletores tenham a devida manutenção, evitando descargas e que a VIMÁGUA não seja um agente ativo na poluição do rio, resolvendo definitivamente o problema das águas pluviais nas suas condutas que originam sobrecargas em alta nas condutas da Águas do Norte. Terminou, dizendo que o rio é um património de valor incalculável e a preservar, é um fator de desenvolvimento desta comunidade e que, por isso, a Câmara Municipal tem uma responsabilidade acrescida nesta matéria. -----

**3 – Vereador Hugo Ribeiro** - Cumprimentou os presentes, dizendo ser um privilégio participar nesta reunião descentralizada. De seguida, comentou o projeto apresentado de ampliação do cemitério de Briteiros Santo Estevão, recordando e lendo o teor do ofício de 9 de abril de 1994, dirigido ao Presidente da Câmara, onde o então Presidente da Junta, José Maria Gomes, dava a conhecer à Câmara as necessidades da Freguesia a este respeito. Continuou, referindo que, volvidos 24 anos, a resolução do problema do cemitério volta a recair sobre o terreno onde se pretendia inicialmente a sua ampliação e que sempre foi defendida pelo anterior executivo liderado por Deolinda Matos, com a particularidade de agora os

pareceres serem favoráveis. Terminou, perguntando ao Presidente da Câmara o que levou a que este processo se tivesse arrastado no tempo, apontando para uma falta de capacidade do Município em resolver este problema em tempo útil, causando graves prejuízos à população desta freguesia. -----

**4 – Vereadora Maria Helena Soeiro** - Cumprimentou o Presidente da Câmara, os Vereadores, o Presidente da Junta da União das Freguesias de Briteiros Santo Estevão e Donim e demais entidades presentes, jornalistas e público em geral. Disse querer dedicar uma palavra especial à comunidade escolar de Briteiros e em particular ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Briteiros, Professor Luís Morais, porque há 20 anos atrás esteve neste agrupamento a observar de perto as práticas educativas de qualidade que aqui eram desenvolvidas, tendo testemunhado uma forma diferente, inovadora e eficaz de trabalhar a inclusão de alunos com deficiência. Referiu, ainda, ter trabalhado mais recentemente neste Agrupamento de Escolas, cujo vínculo terminou no ano passado motivado por problemas de saúde. Registou, com agrado, a celeridade com que foi prestada a informação no âmbito do programa “Guimarães Acolhe”, que hoje é dada a conhecer à Câmara e que havia sido solicitada pelo Vereador André Coelho Lima na última reunião do executivo. Realçou o excelente trabalho de cooperação entre as entidades envolvidas sem o que não seria possível atingir os resultados alcançados. Continuou, dizendo que, segundo o relatório apresentado e no âmbito deste plano, o Município de Guimarães acolheu, até ao momento, 99 pessoas com necessidade de proteção internacional através de alojamentos cedidos pela Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, Venerável Ordem Terceira de S. Francisco, Centro Juvenil de S. José, Arciprestado de Guimarães, Lar de Santa Estefânia, Centro Comunitário de Tabuadelo e Centro Social de Brito,



estando atualmente acolhidos em Guimarães 29 cidadãos e cidadãs com necessidade de proteção internacional, 23 do género masculino e 6 do género feminino, sendo que dos 22 cidadãos em idade ativa 12 encontram-se já inseridos no mercado de trabalho. Assim, perguntou se, do ponto de vista da monitorização, estava previsto algum mecanismo de acompanhamento dos 70 cidadãos que não permaneceram em Guimarães. De seguida, quis saber por que motivo continuam a residir nas instituições que os acolheram os 12 cidadãos que já se integraram no mercado de trabalho e que já possuem título de residência. Por fim, questionou se algum dos 18 cidadãos do sexo masculino que não integram um núcleo familiar está em processo de reagrupamento familiar. -----

**5 – Vereadora Paula Oliveira** - Sobre o programa “Guimarães Acolhe”, disse que se tratava de um processo muito complexo, referindo que Guimarães era dos poucos municípios que acolhia cidadãos isolados. Relativamente ao tempo de permanência nas instituições, referiu que alguns cidadãos estavam ainda a pagar a fuga (travessia) ou a enviar apoios às famílias que ainda se encontravam no país de origem. A propósito, referiu o grupo de trinta pessoas da comunidade Yazidi, com necessidade de proteção internacional e que ficou instalado em alojamentos cedidos por instituições da rede social do concelho, que já partiu de Guimarães mas que tem feito chegar relatos de agradecimento pelo acolhimento feito por Guimarães, explicando as motivações da partida. Terminou, dizendo tratar-se de um assunto de grande complexidade, tendo considerado que o fenómeno das migrações secundárias carece de políticas sustentadas por parte da comunidade europeia. -----

**6 – Presidente da Câmara – a)** - Sobre o Plano de Ação do “Guimarães Acolhe” esclareceu que é um programa que se enquadra no âmbito da cooperação com as demais entidades nacionais e internacionais de apoio

aos refugiados de guerra. Acrescentou que o Município apenas tem a responsabilidade de criar condições para, enquanto aqui residirem, se sentirem em segurança e com estabilidade, não lhes cortando a liberdade de escolha; **b)** – Quanto à coesão do território invocada pelo Vereador André Coelho Lima, disse que esta região, com dinâmicas excepcionais, tem sido muito apoiada pelo Município, referindo a Comissão Social Inter-Freguesias Castreja e a Cooperativa Castreja que desenvolve um trabalho inovador na área social. Disse, ainda, que a agregação das freguesias foi uma imposição legal, da iniciativa do Governo da altura, relativamente à qual sempre se opôs, considerando ter sido um erro a agregação de freguesias, excetuando desta regra a União das Freguesias de Oliveira, S. Paio e S. Sebastião; **c)** - Sobre a questão levantada pelo Vereador Bruno Fernandes, disse que mantinha a importância da despoluição do rio Ave, que envolve um conjunto de entidades e que continuará a ser a bandeira do mandato. Referiu que a candidatura a Capital Verde Europeia 2020 envolveu todo o território do concelho e não apenas a área urbana, tendo obtido consenso político e aceitação da sociedade vimaranense, empenhada na criação de Brigadas Verdes. Referiu que o plano de ação de despoluição do rio Ave que envolve 21 entidades fiscalizadoras continuará a ser desenvolvido, tendo acrescentado que a Águas do Norte, com responsabilidades no saneamento em alta, e a Resinorte, com competências na gestão de resíduos, deverão constituir-se parceiros e cumprir a subconcessão feita. Disse que a abrangência da candidatura de Guimarães a Capital Verde Europeia 2020 a todo o território concelhio trouxe dispersão e dificuldade, uma vez que um dos indicadores considerados é a taxa de ligação de água e saneamento, sendo a do concelho inferior à que se regista numa cidade densamente urbana como, por exemplo, Lisboa. Contudo, disse entender que o desenvolvimento sustentável deve envolver



todo o território, reforçando que as linhas de águas devem ser despoluídas e descontaminadas. Registou o excelente trabalho da Brigada Verde da União das Freguesias de Briteiros Santo Estevão e Donim, assim como as práticas educativas levadas a cabo pelas escolas da área tendo em vista a sustentabilidade ambiental; **d)** - Sobre a intervenção do Vereador Hugo Ribeiro, considerou que todos se deveriam congratular por, finalmente, o assunto do cemitério ficar resolvido, elogiando o trabalho desenvolvido pelo atual Presidente da Junta, Vítor Pais, bem como pelo seu antecessor, Fernando Lourenço, esclarecendo que o terreno onde está agora prevista a ampliação do cemitério não é o mesmo que o Vereador Hugo Ribeiro referiu; **e)** - Concordou com a intervenção da Vereadora Maria Helena Soeiro, tendo dado os parabéns à comunidade educativa de Briteiros. -----

-----**VOTOS DE LOUVOR**-----

O Presidente da Câmara submeteu à consideração dos presentes a votação de quatro Votos de Louvor, de acordo com os textos que a seguir se transcrevem, o que foi aceite por unanimidade: -----

**VOTO DE LOUVOR – GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO CULTURAL OS SANDINENSES** – Presente a seguinte proposta: “Fundado em 1986, o Grupo Desportivo Recreativo Cultural Os Sandinenses detém já no seu palmarés alguns títulos prestigiados: foi Campeão Nacional da III Divisão Nacional, em 1996/1997 e em 2004/2005 e uma Taça Nacional de Promoção em futebol feminino, alcançada em 2017. Tendo na formação uma das suas imagens de marca, o Clube apostou recentemente no desenvolvimento do futebol feminino, sem prejuízo dos investimentos realizados no seu complexo desportivo de forma a dota-lo das valências necessárias para o considerável número de atletas que alinha nas suas diversas formações. Nas últimas épocas voltou a apostar no futebol sénior e este ano conseguiu subir à Divisão de Honra da Associação de Futebol de Braga, a quatro jornadas do

fim do campeonato, a que se viria a somar a conquista do título de campeão da Série C da 1ª Divisão Distrital. O percurso desportivo da sua equipa de futebol sénior na presente temporada é, assim, amplamente merecedor de reconhecimento público, pelo que proponho a aprovação do presente Voto de Louvor.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**VOTO DE LOUVOR – C.C.R. FERMENTÕES ANDEBOL** – Presente a seguinte proposta: “O CCR Fermentões Andebol garantiu ontem a subida ao escalão máximo do andebol português, um feito inédito no historial do Clube. Com origem na Casa do Povo de Fermentões, entidade à qual pertence, o CCR Fermentões Andebol continua e fortalece a tradição de uma das associações do concelho pioneiras na prática do andebol – há mais de 40 anos que a Casa do Povo deu início à prática da modalidade, e sempre com um particular enfoque na formação. A vitória em casa frente ao CA Póvoa de Varzim / Bodegão permitiu à equipa de José Manuel Vieira garantir o acesso ao Campeonato de Andebol 1 faltando ainda disputar uma partida, que pode ainda valer ao Clube o título de Campeão da 2ª Divisão. O percurso desportivo do CCR Fermentões Andebol na presente temporada é, assim, amplamente merecedor de reconhecimento público, pelo que proponho a aprovação do presente Voto de Louvor.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**VOTO DE LOUVOR – ANA CAROLINA E PAULO JORGE - ATLETAS DO GUIMAGYM - CLUBE DE GINÁSTICA DE GUIMARÃES** – Presente a seguinte proposta: “Ana Carolina Salgado Pereira e Paulo Jorge Peixoto Pereira são atletas do Guimagym – Clube de Ginástica de Guimarães e trabalham juntos desde setembro de 2017. No passado dia 28 de abril, disputaram o Campeonato Nacional de Acrobática que teve lugar no Pavilhão Paz e Amizade, em Loures, tendo alcançado a proeza de se sagrarem Campeões Nacionais de Pares Mistos – Escalão Júnior. Apesar de serem a dupla com



menos tempo de trabalho em conjunto, o acompanhamento técnico adequado e a dedicação e empenho que colocam no treino e na competição conduziram-nos a uma vitória tão importante quanto inesperada, que deve inspirar e mobilizar outros jovens e ficará para sempre como o primeiro título nacional alcançado pelo Guimagym na sua curta existência. Nessa medida, são amplamente merecedores do reconhecimento público, que proponho seja expresso através da aprovação do presente Voto de Louvor.

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**VOTO DE LOUVOR – ASSOCIAÇÃO VIMARANENSE DE DESPORTOS DE COMBATE KTF** - Presente a seguinte proposta: “Numa organização da Federação Internacional IKF, realizou-se em Budapeste, de 26 a 29 de abril passado, o campeonato Mundial de Kempo, uma arte marcial japonesa visando a autodefesa e melhoria da saúde. O campeonato contou com 750 participantes oriundos de 40 países dos 5 continentes, com a seleção portuguesa a fazer-se representar por 16 elementos, dos quais 5 pertencentes à associação vimaranense de desportos de combate KTF: Ivo Cardoso, na qualidade de treinador/seleccionador das camadas Juniores e atleta, e os seus pupilos Nuno Pinto, Ângelo Fernandes, Pedro Martins e Bruno Pereira. A comitiva vimaranense que representou a seleção Nacional de Kempo obteve excelentes resultados, tendo tido um papel fundamental na obtenção, para Portugal, de 1 medalha de ouro, 3 de prata e 5 de bronze. Nesta medida, a Associação KTF e os atletas Ivo Cardoso, Nuno Pinto, Ângelo Fernandes, Pedro Martins e Bruno Pereira, pela qualidade do seu desempenho e pelas vitórias alcançadas, são merecedores de reconhecimento público, que proponho seja expresso através da aprovação do presente Voto de Louvor.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.**

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**INFORMAÇÕES**-----

1. Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de maio de 2018, que delegou na Vereadora Sofia Ferreira as competências na área da proteção civil, que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. -----

2. Da seguinte informação dos Serviços da Divisão de Ação Social: **“Plano de Ação do Município de Guimarães para o Acolhimento de Pessoas com Necessidade de Proteção Internacional – “Guimarães Acolhe”** - O Município de Guimarães em cooperação com o Conselho Português para os Refugiados (CPR) e um conjunto de instituições que integram a Rede Social de Guimarães, assinou no dia 22 de janeiro de 2016, no Salão Nobre do Município, o Acordo de Cooperação para o Plano de Ação do Município de Guimarães para o Acolhimento de Pessoas com Necessidade de Proteção Internacional – “Guimarães Acolhe”. Este acordo surge do imperativo humanitário sentido pelo município e pelas instituições que o subscrevem em responder ao apelo do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e do governo português para prover o acolhimento de pessoas com necessidade de proteção internacional. O acordo estabelece o modo de funcionamento e os compromissos assumidos pelas organizações e serviços que o subscrevem, tendo em conta as orientações do Estado Português e os recursos locais que foram mobilizados. Com a sua assinatura, o Município de Guimarães compromete-se a proporcionar condições de bem-estar e segurança às pessoas que se propõe acolher, através dum forte envolvimento da sua rede social, desenvolvendo uma ação local convergente, integrada e articulada entre todos aqueles que nele participam. Até ao momento e no âmbito deste Plano, o Município de Guimarães, acolheu 99 pessoas com necessidade de proteção internacional, através de alojamentos cedidos pela Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, Venerável Ordem Terceira de S. Francisco, Lar de Santa





Estefânia, Centro Juvenil de S. José, Arciprestado Guimarães/Vizela, Centro Comunitário e de Integração Social de Tabuadelo e Centro Social de Brito. Encontram-se atualmente em Guimarães 29 cidadãos. Anexa-se, para conhecimento da Câmara Municipal, um relatório das principais ações e iniciativas desenvolvidas no âmbito do “Guimarães Acolhe”. O relatório de atividades dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

**CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2018.** Foi dispensada a leitura da ata por ter sido entregue a todos os membros do Órgão Executivo juntamente com a Ordem do Dia da presente reunião. Não participaram na votação os Vereadores António Monteiro de Castro e Helena Soeiro, por não terem estado presentes na reunião. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**FREGUESIAS – FREGUESIA DE BRITO – OBRAS NO CEMITÉRIO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – Presente a seguinte proposta: “A Freguesia de Brito solicitou o apoio desta Câmara Municipal para a execução das **Obras no cemitério**. Para o efeito, a Junta de Freguesia apresentou um orçamento, nesta sequência, o Departamento de Obras Municipais procedeu à análise e validação do mesmo, estimando-se uma despesa no valor total de **€35.045,00 (trinta e cinco mil e quarenta e cinco euros)**, ao qual acrescerá valor do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a quantificação em anexo. Assim, tendo em conta o interesse público inerente, submete-se à aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal, o apoio à **Freguesia de Brito**, mediante a **atribuição de um subsídio no valor de €37.147,70 (trinta e sete mil, cento e quarenta e sete euros e setenta cêntimos)**, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do

artigo 33º e da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. A ser aprovado, a verba em apreço será paga mediante a realização de autos de medição por parte do Departamento de Obras Municipais, nos termos e condições constantes da minuta do Contrato de Atribuição de Subsídio em anexo.” A minuta do contrato de atribuição de subsídio dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

**FREGUESIAS - FREGUESIA DE GUARDIZELA – COLOCAÇÃO DE GRADEAMENTO DE PROTEÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – Presente a seguinte proposta: “Pretende-se a colocação de um gradeamento de proteção, entre o largo junto ao Centro Social e o muro da Igreja, tendo a Junta de Freguesia solicitado o apoio da Câmara Municipal, apresentando para o efeito um orçamento no valor de €4.900,00 (quatro mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Nesta sequência, o Departamento de Obras Municipais procedeu à análise e validação do orçamento apresentado. Assim, tendo em conta o interesse público inerente, submete-se à aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal, o apoio à Freguesia de Guardizela, mediante a **atribuição de um subsídio no valor de €6.027,00 (seis mil e vinte e sete euros)**, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º e da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. A ser aprovado, a verba em apreço será paga mediante a realização de autos de medição por parte do Departamento de Obras Municipais, nos termos e condições constantes da minuta do Contrato de Atribuição de Subsídio em anexo.” A minuta do contrato dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----



**FREGUESIAS – FREGUESIA DE GUARDIZELA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Presente a seguinte proposta: “A Junta de Freguesia de Guardizela solicitou a colaboração do Município através da cedência de um autocarro, para efetuar o transporte dos participantes no passeio a decorrer no dia 12 de junho, a Guimarães. Considerando que se trata de uma deslocação no âmbito do passeio cultural e gastronómico, com o objetivo de dar a conhecer a nossa cidade e não havendo inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, foi deferido o pedido por despacho de 17 de maio de 2018. Nos termos da alínea j) do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição deste tipo de apoios é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, pelo que se submete para ratificação destes órgãos municipais o transporte solicitado, bem como o pagamento de ajudas de custo ao motorista.”

**DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

**URBANISMO - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL - JOSÉ VIEIRA ARAÚJO** – Presente a seguinte proposta: “Solicita-se emissão de certidão de interesse municipal para futura regularização ao abrigo do DI 165/2014 de 5 de novembro com a publicação da Lei 21/2016 de 19 de julho (RERAE), de obras de ampliação e alteração efetuadas a uma vacaria licenciada pelo alvará n.º 622/88, com instalação na rua José Alexandre Duarte Macedo, Lugar de Outeiro, União das Freguesias de Souto Santa Maria, Souto S. Salvador e Gondomar. Com base nos limites de propriedade fornecidos, informa-se que o terreno em apreço se encontra classificado no PDM em vigor, como Solo Rural – Espaços Agrícolas, Reserva Agrícola Nacional (RAN), e Estrutura Ecológica Municipal – nível I, confrontando a norte com uma linha de água onde se encontra patente o sistema da REN – infiltração máxima. Às referidas servidões

administrativas e restrições de utilidade pública aplica-se a legislação em vigor. Nos termos do PMDFCI, o terreno não se encontra abrangido em áreas com risco de incêndio elevado ou muito elevado, no entanto, no que concerne à proposta de ampliação, deverá ser considerado o disposto no PMDFCI e na Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto, que altera o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, nomeadamente o Artigo 16.º (Condicionalismos à edificação). Em função do solicitado enquadramento nos instrumentos de planeamento e gestão do território disponíveis, nomeadamente o PDM em vigor, temos a afirmar nada existir nesse mesmo documento que enquadre/regule a permanência de animais num determinado terreno considerando que, tratando-se de terrenos inseridos em solo rural e espaços agrícolas/RAN poderá haver compatibilidade entre o pretendido e o meio local uma vez que a própria zona é de características plurais rural/habitacional. Face ao exposto, tratando-se o RERAIE de um regime de exceção, considera-se que mediante a implementação de medidas mitigadoras que promovam a clara beneficiação da construção e reabilitação da envolvente natural será possível a proposta beneficiar o seu enquadramento urbanístico e, mediante as alterações necessárias, vir a conhecer enquadramento nos IGT, não obstante a necessidade de salvaguarda da compatibilidade de funções e cumprimento da restante legislação em vigor em futuro processo de regularização. Assim, tendo em conta os pareceres técnicos emitidos pela DU - Planeamento (3.5.2017, 13.6.2017) pela DSUA- médica veterinária (1.6.2017) e esclarecimento prestado pelo requerente (10.8.2017) emite-se a 9.10.2017, uma síntese do parecer urbanístico solicitado. Da análise económica emitida a 23.1.2018, verifica-se que a empresa se encontra em falência técnica e que o estrangulamento financeiro verificado implica aumento imediato do



endividamento (já elevado). Face ao exposto, não existem condições para reconhecer o seu interesse público caso se atenda estritamente aos critérios económico-financeiros da exploração. Importa apurar, para reconhecer o interesse público, se as questões sociais são relevantes. Apesar dos indicadores associados ao negócio analisados, refere o despacho de 21.3.2018 que após visita ao local e atendendo às condições das instalações e a todo o investimento realizado ao longo de 30 anos, e ainda, tendo em conta a perspetiva de crescimento da atividade a curto/médio prazo, entendem-se reunidas as condições do ponto de vista económico para dar sequência ao pedido de interesse público. Desta forma, considera-se estarem reunidas as condições à emissão da certidão solicitada tendo em conta o ponto de vista urbanístico e económico. Igualmente, consultada a Junta da União das Freguesias de Souto Santa Maria, Souto S. Salvador e Gondomar, refere em email enviado a 7.5.2018 que emite parecer favorável, condicionado à não perturbação na freguesia por parte da empresa e mediante o correto enquadramento da ampliação da construção. À consideração superior.” As referidas informações dão-se aqui por reproduzidas e ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas.

**DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

Os Vereadores André Coelho Lima, António Monteiro de Castro, Maria Helena Soeiro, Bruno Fernandes e Hugo Ribeiro apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “O grupo de vereação da coligação PSD/CDS, desde sempre reconheceu a importância do papel que cabe às empresas, não só do ponto de vista económico como sobretudo do ponto vista social. Por isso mesmo, e ao longo de todos os mandatos tem mantido uma posição de apoio às propostas que visam a concessão de apoios às empresas, sejam eles respeitantes à pretensão de regularização das suas instalações ao

abrigo do decreto-lei 165/2014, sejam eles relacionados com concessão de benefícios tributários municipais no âmbito da concretização de investimentos. O que se pretende agora é a emissão de uma certidão de interesse público municipal com vista à regularização das obras de ampliação e alteração efetuadas numa vacaria situada em Santa Maria de Souto ao abrigo do referido decreto-lei 165/2014. Apesar de ser referido no relatório do DDE que a empresa se encontra em falência técnica e que por isso não existem condições para reconhecer seu interesse público caso se atenda estritamente aos critérios económico-financeiros, já no final do relatório, é proposta a aprovação da emissão da referida certidão com o argumento de que se deve “atender às condições das instalações, ao investimento realizado ao longo de 30 anos e à perspetiva de crescimento da atividade a curto/médio prazo”, nada sendo dito acerca dos efluentes gerados pela exploração. Ora, sabendo como se sabe que a exploração se encontra próxima do rio Ave e a montante da central de captação das águas que serve todo o concelho, entendemos fundamental estarem asseguradas as condições para a recolha e tratamento dos esgotos provenientes da vacaria, coisa que não é referida no dito relatório. Assim, votamos favoravelmente a presente proposta com a recomendação de que em fase posterior de licenciamento da obra seja exigida solução de recolha e tratamento dos efluentes provenientes da laboração da exploração.” -----

**PROTÓCOLOS – PROTÓCOLO DE COLABORAÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE CALDAS DAS TAIPAS** – Presente, para aprovação, a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Guimarães e a Secretaria-Geral da Administração Interna visando a reabilitação do imóvel onde se encontra instalada a Guarda Nacional Republicana de Caldas das Taipas e destinando-se a assegurar os trâmites prévios à assinatura de um contrato de cooperação



interadministrativo entre a Área Governativa da Administração Interna e o Município de Guimarães. A minuta do Protocolo de Colaboração dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**PROCOLOS - PROCOLO DE COLABORAÇÃO - NOVO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE LODELO** - Presente, para aprovação, a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Guimarães e a Secretaria-Geral da Administração Interna visando a cedência de um prédio rústico para instalação da Guarda Nacional Republicana de Lordelo e destinando-se a assegurar os trâmites prévios à assinatura de um contrato de cooperação interadministrativo entre a Área Governativa da Administração Interna e o Município de Guimarães. A minuta do Protocolo de Colaboração dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONCURSO PÚBLICO N.º 1/2018 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES – PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR** – Presente a seguinte informação: “Por deliberação da Câmara Municipal de 08/02/2018, foi aberto um concurso público nos termos da alínea a), n.º 1, artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a aquisição dos serviços referida em título. Na sequência da notificação do relatório preliminar aos concorrentes foram apresentadas diversas exposições, que se anexam à presente informação (NIPG N.ºs 21098/18, 21105/18, 21109/18 e 21154/18). Na exposição apresentada pela empresa PRESTIBEL – Empresa de Segurança, SA são expostas várias situações, que aqui não serão analisadas, onde se destaca a questão relacionada com o critério de adjudicação, em especial um dos subfactores desse critério, o que respeita

às certificações técnicas que merece especial atenção. Entende a empresa que as certificações exigidas no caderno de encargos (ISSO 9001; 14001 e OHSAS 18001) *“mais não são do que uma condição/característica relativa aos concorrentes, o que desde logo inviabiliza a consideração de tal aspeto em sede de critério de adjudicação, sendo portanto legalmente inadmissíveis como fator de avaliação de proposta”*. Em defesa do que alega apresentou jurisprudência dos tribunais centrais administrativos (do Norte e do Sul), que corroboram o alegado. Termina solicitando, nesta parte da exposição, que o Município extraia *“do critério de adjudicação a parte que enferma de vício, designadamente da não atribuição de qualquer pontuação em sede do fator Certificações Técnicas”*. Após análise do teor dos acórdãos indicados, e de outros que vão no mesmo sentido, o júri entende que assiste razão à concorrente na parte que respeita à indicação deste subfactor do critério de adjudicação, e que este facto invalida o prosseguimento do concurso, uma vez que afeta de eventual nulidade uma das peças do procedimento, o caderno de encargos, documento que já não pode ser alterado nesta fase do procedimento, ao contrário do que a concorrente defende. Em face destes pressupostos, que geram invalidade do procedimento e que são insanáveis, nesta fase do processo, propõe-se a não adjudicação do presente procedimento, nos termos da al. d) do art.º 79.º do CCP, e a consequente revogação da decisão de contratar, conforme estabelece o art.º 80.º do mesmo CCP. À consideração superior.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARREIRA PÚBLICA - EMPRESA REDM - ALUNOS DO 3º CEB** – Presente a seguinte informação: **“1. Objeto:** Aquisição de serviços de transporte escolar em carreira pública dos alunos matriculados no 3º ciclo do ensino básico da EB2,3 das Taipas. **2.**





**Considerandos:** a) Por deliberação de Câmara de 2 de março de 2017, foi aprovada a aquisição de serviços de transporte em carreira pública à Empresa REDM, tendo sido estimada para o período de janeiro a julho de 2018 uma verba no valor de €64.876,85. b) Por força da requalificação do edifício da EB2,3 das Taipas e a consequente integração dos alunos do 3º ciclo nos estabelecimentos de ensino das freguesias de Sande S. Martinho e Sande S. Lourenço se registou um aumento do número de alunos a necessitar de transporte, bem como um aumento do custo do passe, pelo que a verba cabimentada se revelou insuficiente para fazer face às despesas no período de abril a junho. **3. Proposta:** Submete-se à consideração superior que, a Câmara Municipal autorize a celebração de contrato de aquisição de serviços, considerando os seguintes elementos: a) O objeto do contrato é a aquisição de serviço de transporte escolar em carreira pública para os alunos do 3º ciclo da EB2,3 das Taipas, no período de abril a junho, sendo, para o efeito, contratada a empresa de transporte coletivo REDM – RODOVIÁRIA D’ENTRE DOURO E MINHO. b) A despesa estima-se em €34.410,30 (trinta e quatro mil quatrocentos e dez euros e trinta cêntimos), à qual acresce IVA à taxa legal em vigor. c) A despesa tem cabimento orçamental na rubrica 2.1.2.57 (referente a transportes escolares) do ano de 2018, pelo que é necessário instruir o processo com os documentos de cabimento e compromisso para ulterior aprovação em reunião de Câmara. d) Nos termos do nº 1, do artigo 5º do CCP não há lugar a procedimento de formação de contrato (procedimento concursal) por se tratar de contratação excluída, na medida em que o preço unitário dos títulos de transporte são fixados anualmente por despacho dos Gabinetes de Estado do Tesouro, das Infraestruturas e Adjunto e do Ambiente e pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I P (Despacho Normativo nº 21-A/2017, de 11 de setembro e Despacho nº 10998 -B/2017, de 14 de dezembro).”

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----**

**TRÂNSITO – FREGUESIA DE PENCELO – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DA LIBERDADE** – Presente a seguinte proposta: “Pela presente se submete à

apreciação Camarária a alteração ao trânsito na freguesia de Pencilo, conforme postura em anexo, aprovada pela Junta e Assembleia de Freguesia. A proposta visa a criação de condições de segurança e ordenamento da circulação de trânsito.” A planta com a alteração ao trânsito e as atas dos órgãos autárquicos da freguesia dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas.

**DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----**

**ATIVIDADES ECONÓMICAS - PEDIDO DE RENEGOCIAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS CELEBRADO EM 20 DE JANEIRO DE 2015 COM A EMPRESA IMOBILIÁRIA, FALANCES & FONTES, LDA.** – Presente a seguinte proposta: “A empresa Imobiliária,

Falances & Fontes, Lda. representada por António Jorge de Moura Leitão Cerejeira Fontes, na qualidade de gerente, vem, no âmbito da candidatura aprovada por deliberação de Câmara a 12/06/2014 e subsequente aprovação do Projeto Económico de Interesse Municipal, cujo contrato foi celebrado em 20/01/2015, requerer a renegociação do valor inicialmente contratualizado e bem assim dos postos de trabalho. Os novos valores a considerar no hiato temporal que compreendeu a implementação do projeto são €4.960.000,00 de investimento e 36 postos de trabalho. Nos termos do art.º 14.º do Regulamento de Projetos Económicos de Interesse Municipal (RPEIM), é possível a renegociação dos contratos de concessão de benefícios tributários municipais. Ao abrigo do art.º 7º do RPEIM, os serviços municipais procederam à avaliação do pedido, considerando os novos pressupostos apresentados e concluíram que se enquadra nos



pressupostos do Regulamento Municipal, e determinado a percentagem de 79%, de acordo com o somatório das classificações obtidas para benefícios fiscais contratuais ao investimento. O RPEIM prevê, no n.º 5 do art.º 5.º, no n.º 2 do art.º 9.º e no art.º 10.º que os benefícios fiscais e a redução das taxas municipais são concedidos pelo órgão executivo municipal no estrito cumprimento dos critérios definidos naquele Regulamento e mediante a outorga de contrato de concessão de benefícios tributários municipais. Propõe-se, assim, em conformidade com o disposto no n.º 5, do art.º 10.º do RPEIM, que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a renegociação do contrato PEIM apresentado pela empresa Imobiliária, Falances & Fontes, Lda., nos termos da informação dos serviços da Divisão de Desenvolvimento Económico, em anexo (**doc. 1**), bem como a aprovação da minuta da adenda ao contrato de concessão de benefícios tributários municipais, que igualmente se junta em anexo (**doc. 2**).” Os referidos documentos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

**ATIVIDADES ECONÓMICAS - APROVAÇÃO DE CANDIDATURA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR - JPMR – SOCKS, UNIPessoal LDA. –**

Presente a seguinte proposta: “Nos termos do art.º 5.º do Regulamento de Projetos Económicos de interesse Municipal – RPEIM, o Município de Guimarães procede à avaliação da candidatura apresentada a PEIM, através da informação constante no requerimento e restantes elementos obrigatórios do formulário de candidatura, preenchido para o efeito. A candidatura a PEIM consubstancia a análise do projeto de investimento, com vista à concessão de benefícios fiscais e/ou de taxas municipais e o executivo camarário decide o resultado da avaliação da candidatura, à

concessão dos benefícios solicitados com base no art.º 7.º do regulamento, após parecer dos competentes serviços municipais, parecer deverá expressar a percentagem dos benefícios a conceder. A empresa JPMR – SOCKS, UNIPESSOAL LDA. apresentou a sua candidatura, que foi analisada pelos serviços municipais da Divisão de Desenvolvimento Económico, tendo concluído que a mesma enquadra-se nos pressupostos do Regulamento Municipal, e determinado a percentagem de 37%, de acordo com o somatório das classificações obtidas para benefícios fiscais contratuais ao investimento. Desta análise resulta ainda que, ao abrigo do n.º 1 do art.º 9.º do Regulamento, o projeto PEIM aprovado beneficia ainda de uma redução de 50% das taxas devidas pela emissão de título administrativo relacionado com a aprovação das operações urbanísticas de edificações e respetiva utilização. Este Regulamento prevê, no n.º 5 do art.º 5.º, no n.º 2 do art.º 9.º e no art.º 10.º que os benefícios fiscais e a redução das taxas municipais são concedidos pelo órgão executivo municipal no estrito cumprimento dos critérios definidos naquele Regulamento e mediante a outorga de contrato de concessão de benefícios tributários municipais. Propõe-se assim, a aprovação da candidatura a PEIM apresentada pela empresa JPMR – SOCKS, UNIPESSOAL LDA., nos termos da informação dos serviços municipais da Divisão de Desenvolvimento Económico, conforme documentos em anexo (**doc. 1**), bem como a aprovação da minuta do contrato de concessão de benefícios tributários municipais, que igualmente se junta em anexo como **doc. 2.**” Os referidos documentos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**EDUCAÇÃO - PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE DÉBITOS PELO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES** – Presente a seguinte proposta: “Os Agrupamentos de Escolas de Mário Cardoso, Santos Simões e Vale de S. Torcato, no âmbito do



processo de monitorização dos débitos pelo fornecimento de refeições vêm solicitar à autarquia apoio para a resolução de algumas situações para as quais não é possível proceder à cobrança dos montantes em débito por ser desconhecido o paradeiro do agregado familiar, e por vulnerabilidade económica do agregado familiar, sendo que nesta última situação o agrupamento de escolas, nos termos da alínea b), do n.º 6, do artigo 11.º, do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, tem a possibilidade de promover administrativamente a atribuição das condições que conferem o direito aos benefícios previstos naquele despacho, designadamente a isenção para efeitos de alimentação. Perante o exposto, com base nos relatórios remetidos pelos agrupamentos de escolas acima mencionados propomos, à semelhança de idênticas situações, nos termos da alínea ee) e hh), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a anulação dos débitos respeitantes aos alunos: 1. Sofia Barbosa Fernandes, no valor de €128,48, por se desconhecer o paradeiro dos respetivos agregados familiares, o que inviabiliza a cobrança dos respetivos débitos. 2. Martim Ricardo Cardoso, no valor de €228,78; Otília Castro Silva, no valor de €116,80 e Aidé Gabriela Vieira Tavares, no valor de €113,88, por vulnerabilidade económica, tendo o AE onde os alunos estão matriculados já procedido à alteração de escalão de ação social, de modo a evitar que os valores em dívida continuem a acumular-se. À consideração superior.”

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**EDUCAÇÃO - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR JOÃO DE MEIRA -**

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Presente a seguinte proposta: “O Agrupamento de Escolas Professor João de Meira solicitou, a colaboração do município através da cedência de um autocarro, para efetuar o transporte dos alunos no dia 05 de maio, ao Porto. Considerando que se

trata de uma deslocação no âmbito da ação de voluntariado “Ajuda aos sem-abrigo”, integrada no tema do 9º ano – Projeto Vida e não havendo inconveniente para os serviços a disponibilização das viaturas em causa, por despacho datado 8 de maio de 2018, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal de Guimarães a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à ratificação do Executivo Camarário o transporte solicitado.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO DE HOLANDA –  
“PARLAMENTO JOVEM EUROPEU” - PEDIDO DE VIATURA DE 9 LUGARES -**

Presente a seguinte proposta: “A Escola Secundária Francisco de Holanda vai representar Guimarães na 10ª edição do Parlamento Jovem Europeu, cuja fase final decorre sábado, na cidade suíça de Neuchâtel. A delegação vimaranense será composta por quatro alunas e uma professora para esta segunda fase da iniciativa, depois de ter obtido a melhor pontuação na primeira fase do projeto, que decorreu no passado dia 14 de março, no Centro Cultural Vila Flor. É pela segunda vez consecutiva que a Escola Secundária Francisco de Holanda foi apurada para a final do concurso através de uma avaliação do júri interno, composto pelos participantes da sessão parlamentar, e por um júri externo. Assim, considerando a necessidade de efetuar o transporte dos representantes de Guimarães de Guimarães para o aeroporto Francisco Sá Carneiro e vice-versa, nos dias 4 e 6 de maio e não haver inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, foi-me proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à ratificação do Executivo Camarário o transporte solicitado, bem como o pagamento de trabalho extraordinário ao motorista.”

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**EDUCAÇÃO - CASA DAS CIÊNCIAS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO**



– Presente a seguinte proposta: “A Casa das Ciências solicitou, a colaboração do município através da cedência de um autocarro, para efetuar o transporte de professores no dia 10 de julho, entre Braga e Guimarães. Considerando que, se trata de uma deslocação no âmbito do Congresso a realizar na cidade de Guimarães, onde participarão professores interessados no ensino das ciências e, não havendo inconveniente para os serviços a disponibilização das viaturas em causa, por despacho datado 16 de maio de 2018, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal de Guimarães a atribuição deste tipo de apoios, submeteu-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado, bem como o trabalho extraordinário ao motorista.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**AÇÃO SOCIAL – CANDIDATURA DA COOPERATIVA DE ARTES, INTERVENÇÃO SOCIAL E ANIMAÇÃO, C.R.L. (CAISA) AO PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO (POISE) DO PORTUGAL 2020 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE INVESTIMENTO SOCIAL POR PARTE DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES** – Presente a seguinte proposta: “A Cooperativa de Artes, Intervenção Social e Animação C.R.L. (CAISA), com sede em Airão St. Maria, Guimarães, tem assegurado o apoio a pessoas idosas, em situação de fragilidade, residentes na União de Freguesias de Airão Sta. Maria, Airão S. João e Vermil e na União de Freguesias de Leitões, Oleiros e Figueiredo, através da criação da Universidade Sénior Teófilo Braga (USTB), por via do projeto “Centro de Estimulação Cognitiva e Autonomia – CECA” e de um Gabinete de Apoio Social e também de uma resposta de apoio ao domicílio especializada na reabilitação Psico-Social. Esta Cooperativa tem estado a trabalhar numa candidatura ao eixo das “Parcerias para o Impacto” do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) do Portugal 2020. Para o efeito, apresenta um projeto que engloba a atividade da

Universidade Sénior, do CECA, do Apoio ao Domicílio Especializado e do Gabinete de Apoio Social, a implementar ao longo de 36 meses, entre 2018 e 2021, cujo plano se anexa, para consulta mais pormenorizada, à presente informação (**Anexo 1**). Este projeto tem como objetivo principal a prevenção do isolamento dos idosos, minimizando o impacto de algumas problemáticas usualmente associadas a esta faixa etária, pretendendo igualmente qualificar e personalizar o serviço de apoio domiciliário nesta área geográfica. Destaque-se o carácter inovador do CECA, um serviço de capacitação e autonomização da pessoa idosa, que visa prolongar o tempo de permanência das pessoas nas suas casas, e que inclui uma sala de *neurofeedback*, sessões de estimulação cognitiva individuais e em grupo, e treinos de autonomia e funcionalidade, através da alocação de uma equipa multidisciplinar. Assume-se ainda como um centro de formação e de investigação, que permite aliar as mais recentes tecnologias ao conhecimento especializado. Refira-se, por outro lado, a criação de uma plataforma digital de comunicação – *social free pass* – uma plataforma especializada nas questões sociais, que se assumirá como um canal de comunicação entre técnicos das mais diversas especialidades, a comunidade, as instituições sociais, culturais e educativas, a saúde e as empresas. Pretende-se estimular a criatividade social e cultural, promovendo a partilha de boas práticas, de projetos e de saber científico e académico. A candidatura em apreço pressupõe a existência de um investidor social, que pode ser uma empresa ou o próprio município. Neste contexto, esta instituição fez-nos chegar uma minuta de uma declaração de manifestação de interesse por parte do município em ser o investidor social do projeto inovador que estão a candidatar a apoio, de acordo com o constante na declaração em anexo (**Anexo 2**). Este investimento pressupõe o cofinanciamento deste projeto até ao montante de €105.000, na condição





da candidatura ao Programa de Parcerias para o Impacto ser aprovada e do projeto cumprir o plano de atividades proposto. Refira-se que, em caso de aprovação desta candidatura, será disponibilizada pelo POISE a este projeto uma verba total de €353.000. Assumindo-se a premência de promover e melhorar o apoio aos idosos do nosso concelho, objetivo estratégico plasmado no Plano de Desenvolvimento Social para o Crescimento Inclusivo de Guimarães, constatada a multiplicidade de projetos e iniciativas que este projeto concretiza, que assumem relevante interesse público e para a comunidade, e ao abrigo do disposto na alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, coloco à consideração superior a possibilidade de o Município de Guimarães se assumir como um investidor social desta candidatura. Propõe-se que o gestor do contrato, previsto no art.º 290.º-A do CCP seja Alexandra Isabel da Quintã Cunha. À consideração superior.” Os referidos documentos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**AÇÃO SOCIAL – CANDIDATURA DA FUNDAÇÃO CASTRO ALVES AO PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO (POISE) DO PORTUGAL 2020 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE INVESTIMENTO SOCIAL POR PARTE DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES** – Presente a seguinte proposta: “A Fundação Castro Alves, sediada em Vila Nova de Famalicão, em atividade desde 1991, visa a afirmação dos valores culturais na formação humana, e persegue fins educativos, artísticos, de ocupação de tempos livres e de apoio social. Esta Fundação tem estado a trabalhar numa candidatura ao eixo das “Parcerias para o Impacto” do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) do Portugal 2020. Para o efeito, apresenta o projeto “ART 4 SENIOR INCLUSIVE”, a implementar ao longo de 36 meses, com início em setembro de 2018, cujo plano se anexa,

para consulta mais pormenorizada, à presente informação (**Anexo 1**). O Projeto “ART 4 SENIOR INCLUSIVE” tem como objetivo a promoção do envelhecimento ativo dos idosos, através da realização de atividades de cerâmica artística nas instituições sociais do território envolvente à sede desta Fundação, permitindo gerar e consolidar boas práticas de valorização e potenciação da inclusão social e do bem-estar desta população. O projeto contempla a criação de um “ecossistema social”, onde serão incluídos os vários atores do território, desde as Câmaras Municipais de Vila Nova de Famalicão, de Guimarães e de Santo Tirso, até às Instituições Sociais, essenciais para a implementação e sucesso do programa junto dos seniores que se encontram institucionalizados. No âmbito do projeto serão realizadas, nas instituições sociais do território, sessões de cerâmica artística, promotoras de uma melhoria significativa da capacitação ativa dos seniores, com a particularidade de veicular a arte milenar da cerâmica e da pintura, e de promover um envelhecimento ativo, pretendendo-se, simultaneamente, diminuir o efeito da institucionalização. Pretende-se assim, que este projeto proporcione momentos de estimulação e que seja gerador de uma melhor qualidade e dignificação da sua vida, potenciando a sua sensação de autorrealização e de contributo para a sociedade. A candidatura em apreço pressupõe a existência de um investidor social, que pode ser uma empresa ou o próprio município. Neste contexto, esta instituição fez-nos chegar uma minuta de uma declaração de manifestação de interesse por parte do município em ser o investidor social do projeto inovador que estão a candidatar a apoio, de acordo com o constante na declaração em anexo (**Anexo 2**). Este investimento pressupõe o cofinanciamento deste projeto até ao montante de €15.000,00 na condição da candidatura ao Programa de Parcerias para o Impacto ser aprovada e do projeto cumprir o plano de atividades proposto. Assumindo-se a premência



de promover e melhorar o apoio aos idosos do nosso concelho, objetivo estratégico plasmado no Plano de Desenvolvimento Social para o Crescimento Inclusivo de Guimarães, constatado o carácter inovador das iniciativas que este projeto concretiza, que assumem relevante interesse público e para a comunidade, e ao abrigo do disposto na alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, coloco à consideração superior a possibilidade de o Município de Guimarães se assumir como um investidor social desta candidatura. Propõe-se que o gestor do contrato, previsto no art.º 290.º-A do CCP seja Alexandra Isabel da Quintã Cunha. À consideração superior.” Os referidos documentos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas.

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**AÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - RATIFICAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS POR CONTA**

**DO FUNDO DE MANEIO – ABRIL DE 2018** - Presente a seguinte informação da Chefe da Divisão de Ação Social: “Por deliberação de 21 de dezembro de 2017 a Câmara Municipal aprovou a constituição de um Fundo de Maneio destinado a acorrer, com oportunidade, ao pagamento com carácter de urgência, dos apoios a conceder no âmbito da alínea a) do artigo 2º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos. Importa assim, submeter a ratificação os apoios entretanto concedidos por conta deste Fundo de Maneio, conforme constam do mapa que se anexa.” O referido mapa dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**AÇÃO SOCIAL – SUBSTITUIÇÃO DO ATUAL REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) DE GUIMARÃES** – Presente a seguinte proposta: “O Município tem vindo a ser

representado na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Guimarães, desde 2012, pelo técnico Pedro Ivo Maia Lobo, de acordo com a deliberação de Câmara de 6 de Junho de 2012 que o designou para esse efeito, em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 17º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (nº 147/99 de 1 de Setembro). De acordo com o nº 1 do artigo 26º da referida Lei (duração do mandato), os membros da comissão de proteção são designados por um período de três anos, renovável por duas vezes, num período total máximo de nove anos, com exceção das situações referidas no nº2 deste artigo. Terminado o segundo período de três anos, afigura-se oportuno substituir o atual representante do município, para o que proponho que a técnica desta Divisão, Maria Irene Malheiro Santos Alves Pinto, passe a representar este Município na CPCJ, a partir do mês de junho de 2018, atentas a sua formação profissional (Psicologia), o apoio nas consultas de Psicologia dos Gabinetes Locais de Desenvolvimento Social e o facto de coordenar as atividades de animação social levadas a cabo pelo Município, que envolvem, entre outros, crianças e jovens deste concelho.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**AÇÃO SOCIAL - REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS** – Presente a seguinte proposta: “Foram rececionadas na Divisão de Ação Social quatro candidaturas para apoio na aquisição de eletrodomésticos. Após análise destas candidaturas, e subsequentes estudos socioeconómicos efetuados pelos nossos serviços, apresentam-se de seguida os dados da sua caracterização socioeconómica, bem como os valores respetivos das comparticipações a atribuir: -----

Nº Processo	Freguesia	Idade	Sexo	Rend. (€) P/Capita	Valor a Apoiar
-------------	-----------	-------	------	--------------------	----------------



179574507/18	Fermentões	48	Feminino	€102,11	€219,00
224676911/18	Ronfe	41	Feminino	€92,85	€279,00
184132967/18	Fermentões	52	Feminino	€111,32	€339,90
184563623/18	Azurém	50	Masculino	R.D. Negativo	€190,00

Assim, propõe-se, ao abrigo da alínea a) do artigo 2º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, que se enquadra no consignado no artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do nº 1 do artigo 13º do referido Regulamento (deliberação de Câmara de 12 de abril de 2018) a concessão destes apoios aos requerentes, cujo valor total se estima em €1.027,90 (mil e vinte e sete euros e noventa cêntimos). À consideração superior.”

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**AÇÃO SOCIAL - SUBSÍDIO PARA COMPARTICIPAÇÃO EM OBRAS DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE** – Presente a seguinte

proposta: “Apoios à Habitação ao abrigo da alínea f) do artigo 2º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade. Foi entregue na Divisão de Ação Social uma candidatura para apoio na realização de obras de melhoria das condições de habitabilidade (telhado). Após análise desta candidatura, e conseqüente estudo socioeconómico efetuado pelos nossos serviços, apresentam-se de seguida os dados da caracterização socioeconómica, bem como o valor da comparticipação a atribuir para as obras requeridas: -----

Processo	Freguesia	Idade	Sexo	Rend. P/Capita	Nº Elem. Agregado	Situação p/ emprego	Comparticipação	Valor a Apoiar
220763542/18	Fermentões	43	M	Negativo	2	Desempregado	100%	€8.920,00

Tendo sido comprovada a precariedade económica do agregado familiar, bem como as restantes condições previstas no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, que se enquadram no consignado no artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de

setembro submete-se, à consideração superior a atribuição de um subsídio, ao requerente, no valor de €8.920,00 (oito mil novecentos e vinte euros) ao abrigo da alínea f) do art.º 2.º do referido Regulamento.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**AÇÃO SOCIAL – CENTRO SOCIAL DE BRITO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO –**

Presente a seguinte proposta: “No seguimento do pedido apresentado à Câmara Municipal no passado dia 9 de abril de 2018 pelo Centro Social de Brito, para apoio ao pagamento de taxas e encargos associados ao processo de licenciamento de obras no seu Pólo do Paraíso, apresenta-se para aprovação a presente proposta de atribuição de um subsídio ao abrigo do n.º 6º do artigo 9.º do Regulamento de Apoio às Instituições de Solidariedade Social (n.º 607/2010 de 15 de julho), no valor de €40.030,24 euros (quarenta mil e trinta euros e vinte e quatro cêntimos). Esta instituição iniciou a sua atividade há duas décadas, desenvolvendo atividades direcionadas para crianças, jovens e idosos, nas valências de creche, pré-escolar, CATL, ERPI, Centro de Dia e SAD, num total de 586 utentes, e tem-se distinguido pela qualidade da sua atuação, mantendo continuamente todas as suas vagas preenchidas e possuindo uma grande lista de espera de utentes. Considerando a escassez de respostas sociais destinadas aos mais idosos e a munícipes portadores de deficiência nesta área geográfica, este Centro Social optou por requalificar o antigo “Lar do Paraíso”, pelo que é muito pertinente apoiar este projeto, que se manifesta de relevante interesse público. O Centro Social de Brito apresenta os requisitos expressos no artigo 6º do Regulamento supramencionado, e em reconhecimento do interesse deste serviço para a comunidade, propõe-se a atribuição do subsídio acima referido. À consideração superior.”

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**AÇÃO SOCIAL - A CASTREJA – COOPERATIVA DE APOIO SOCIAL E**



**CULTURAL, CRL - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Presente a seguinte proposta: “A CASTREJA – Cooperativa de Apoio Social e Cultural, CRL solicitou, a colaboração do município através da cedência de um autocarro, para efetuar o transporte dos utentes nos dias 23 e 30 de maio, no âmbito do projeto Gerações em movimento. Assim, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e não haver inconveniente para os serviços a disponibilização do autocarro em causa, por meu despacho datado de 10 de maio de 2018, deferi o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à ratificação e aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**CULTURA - CONTEXTILE 2018 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO E DE PRÉMIO DE AQUISIÇÃO** – Presente a seguinte proposta: “A **CONTEXTILE – BIENAL DE ARTE TÊXTIL CONTEMPORÂNEA** é um evento de âmbito internacional, de arte contemporânea, que tem o têxtil como elemento de referência na reflexão, investigação e criação, nas diversas formas de expressão e de representação artística. A **CONTEXTILE** tem como propostas e missão dar visibilidade à Textile Art; mobilizar e incentivar os artistas para uma abordagem inovadora e experimental das artes visuais; assumir-se como Plataforma Criativa e debate de ideias/projetos, desenvolvimento de redes internacionais, troca de boas práticas interdisciplinares e académicas. Numa ligação estreita com os territórios de tradição têxtil, esta Bienal pretende ser um espaço eclético de promoção do diálogo entre artistas, criadores, empresários, a comunidade (cidadãos e empresas locais) e a cidade que a acolhe, contribuindo assim para o processo de diversificação da economia e das indústrias culturais e criativas das regiões. A crescente adesão da comunidade artística nacional e internacional ao desafio de colocar o têxtil

no contexto da criação artística contemporânea, tem vindo a superar todas as previsões, e é com essa grande expectativa (de crescente adesão e participação) que se prepara o programa da Contextile 2018, a sua quarta edição. Tendo contado, desde a primeira edição, com a parceria e o apoio do Município de Guimarães, a Contextile 2018 ocupará os vários espaços culturais e áreas públicas da cidade, sempre com o intuito de divulgar o que melhor se faz na Arte Têxtil Contemporânea, em Portugal e no mundo. Exibindo obras de artistas diversos, com suportes e formatos diferentes, a **CONTEXTILE** tem ainda como objetivo paralelo, a afirmação internacional de uma nova geração de artistas emergentes que, refletindo a pluridiversidade das propostas artísticas na atualidade, apresentam um conjunto de obras passíveis de legitimação pela possibilidade de coabitação no mesmo espaço físico, numa coerência estética e artística conjuntural, abrindo caminho à valorização económica do Têxtil e da Arte Têxtil. O programa delineado para esta edição contempla as seguintes exposições: **EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL | Palácio CCVF** - A Exposição Internacional (Competitiva) contará com 64 obras, de 52 artistas, selecionados por um júri internacional a partir de uma convocatória. **ANN HAMILTON | Mercado Municipal, Rua Camões, Martins Sarmiento, CIAJG** - Intervenção artística de grande escala da artista norte-americana Ann Hamilton, convidada pela bienal para desenvolver e produzir um projeto artístico, específico e em contexto, para a Contextile 2018, tendo como referência o conceito e enquadramento temático. Este evento – um dos mais destacados da programação da **CONTEXTILE 2018** – é, pelo seu intrínseco valor artístico e visibilidade internacional, uma aposta concreta no posicionamento de Guimarães no circuito internacional de Arte Têxtil. **PAÍS CONVIDADO, França | PALACETE SANTIAGO/EXTENSÃO DO MUSEU A. SAMPAIO** - Em parceria com o Coletivo francês de artistas “Fiber Art Fever!” a bienal apresenta uma





exposição com obras de 20 artistas franceses, com curadoria conjunta, e em coerência com o conceito temático da Contextile 2018. **DVORA MORAG | CAAA** - A bienal convidou a artista israelita Dvora Morag a criar e produzir um projeto artístico, específico e em contexto, para a Contextile 2018, em torno do conceito temático do “IN-ORGÂNICO”. **RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS | CASA DA MEMÓRIA | CONVENTO S. ANTÓNIO DOS CAPUCHOS** - A Contextile 2018, na continuidade de uma estratégia de cooperação e aproximação entre o Bordado de Guimarães e a Indústria Têxtil com a arte têxtil contemporânea, convocou artistas, nacionais e internacionais, para a realização de residências artísticas, a ter lugar entre junho e setembro de 2018, tendo como objetivo a criação e produção de obras artísticas, partindo da temática proposta pela Bienal. **“EMERGÊNCIAS”: Ensino Artístico e Criação Têxtil | Instituto de Design GUIMARAES** - A Contextile, na continuidade das edições anteriores, convidou escolas artísticas com disciplinas de técnicas têxteis – FBAUP (Faculdade de Belas Artes do Porto), Escola Artística Soares dos Reis (Porto), Escola Artística António Arroio (Lisboa), FBAUL (Lisboa), desafiando os alunos (e as escolas) para a criação e produção de trabalhos de arte têxtil, que serão apresentados em forma de exposição e instalação. Serão realizadas outras atividades conexas: workshops, talks, visitas em contexto. **Textile TALKS | BlackBox CIAJG | CASA DA MEMORIA** - Parte fundamental da ação da Bienal, para o enquadramento do têxtil no contexto da arte contemporânea, centra-se na reflexão e debate de projetos e ideias. Nesse sentido, as TextileTalks promovem a apresentação e discussão de projetos e obras artísticas, dentro do conceito temático. **WORKSHOPS: “EXPERIMENTAR O TÊXTIL” | ESAG** - Estão previstos um conjunto de workshops técnicos e criativos destinados a artistas e ao público em geral. **SERVIÇO EDUCATIVO | ESAG | WORKSHOPS:** Prevemos um conjunto de ateliers criativos com as escolas, com técnicas do

têxtil e fibras (alunos do 2º ciclo). **VISITAS ORIENTADAS:** Estão previstos um conjunto de visitas orientadas e guiadas, com artistas e curadores, em torno das exposições, destinadas a artistas, escolas e ao público em geral.

**IMPACTOS ESPERADOS** - Para esta 4ª edição da Contextile a organização prevê um aumento global de visitantes, artistas e participantes, tendo em consideração a crescente credibilidade da bienal, bem como a participação da artista Ann Hamilton e um maior envolvimento da comunidade em atividades. Assim, é a seguinte a projeção para 2018: **AUDIÊNCIAS E PÚBLICOS** - artistas participantes diretamente na bienal: 160; artistas e participantes nas atividades: 320; equipas da organização: direção artísticas, comunicação, produção, técnicos, assistentes exposições: 110; artistas e propostas nas Open Call: 680 artistas, 880 obras e projetos; previsão de visitantes e participantes nas diversas atividades da bienal: 22 000.

**ECONÓMICOS** - impacto direto e conexo da organização e implementação da bienal: €320.000; impacto de artistas, convidados e visitantes estrangeiros (1200 x 2 dias x 100€/dia): €240.000; impacto global da bienal na cidade e região: cerca de €800.000,00. Será, seguramente, um investimento e contributo para a afirmação de uma estratégia, de promoção do conceito / marca Guimarães: território de cultura têxtil, através da sua valorização junto dos públicos locais, e a afirmação de Guimarães e do Vale do Ave enquanto território de tradição e inovação têxtil, através da cultura e da criatividade. Assim, atendendo ao impacto da realização desta exposição competitiva em Guimarães, ao prestígio que a organização já atingiu e à qualidade das obras selecionadas, proponho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição, à **IDEIAS EMERGENTES – Produção Cultural, CRL**, de um subsídio de €28.000,00, destinado a compartilhar nos custos de realização da Contextile 2018 e à atribuição do



Prémio Aquisição, mediante o qual a Câmara Municipal ficará na posse da obra que o alcançar, em conformidade com a decisão do júri.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**CULTURA – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL VICENTE (SARAU CULTURAL)**

– **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – Presente a seguinte proposta: “Presente um ofício do Agrupamento de Escolas Gil Vicente anunciando a realização do seu Sarau Cultural, aprazado para o próximo dia 22 de junho, no Multiusos de Guimarães. O evento contará com a presença não só dos alunos das quatro escolas do Pré-escolar e 1º Ciclo do agrupamento, (Centro Escolar de Urgezes, EB1/JI de Nespereira, Valinha e Polvoreira), assim como com a EB,2,3 Gil Vicente e toda a sua comunidade educativa. Contudo, os promotores deste encontro não dispõem dos meios financeiros que lhes permitam fazer face os diversos encargos associados à realização do Sarau, pelo que solicitam o apoio financeiro da Câmara Municipal. Assim, considerando o inequívoco interesse de que se revestem estas ações, na medida em que envolvem toda a comunidade educativa em torno do desenvolvimento das suas aptidões artísticas e criativas e que contribuem para a criação de hábitos de trabalho colaborativo entre os diversos estabelecimentos que compõem o Agrupamento, proponho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição, ao Agrupamento de Escolas Gil Vicente, de um subsídio de €2.460,00, destinado a participar nos custos de utilização de realização e produção do Sarau Cultural do Agrupamento, em 22 de junho de 2018.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**CULTURA - CONVÍVIO ASSOCIAÇÃO CULTURAL (I ENCONTRO DE ANTIGOS**

**ALUNOS DE ARTES DA ESMS) - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – Presente a seguinte proposta: “O I Encontro de Antigos Alunos de Artes da Escola

Secundária Martins Sarmiento, que terá lugar no Museu Alberto Sampaio, surge com a finalidade de criar um espaço comum de diálogos artísticos que pretende, para além de mostrar o trabalho de cerca de 20 criadores que desenvolvem a sua atividade profissional dentro ou fora das áreas artísticas, ser um espaço de reflexão e de debate de ideias assim como um momento de partilha entre os criadores. O registo do impacto que a criação artística teve e tem em cada um dos participantes, bem como a sua interação na comunidade em que estão inseridos, será ainda objeto deste e de um próximo encontro, a realizar em julho, na Casa da Memória. Pretende-se ainda, que esta iniciativa seja o ponto de partida para a criação de um espaço comum que permita um diálogo multigeracional e multidisciplinar, e que possa traduzir-se no estabelecimento de parcerias com diversas instituições do concelho, designadamente as associações culturais e outras escolas, com o objetivo final de criar condições para criação e produção artística originais. Neste momento, existe já uma ligação com a Associação Convívio, que assegura toda a organização e apoio logístico das iniciativas a levar a cabo, disponibilizando, igualmente, o seu edifício sede para a realização de reuniões e outras iniciativas, bem como com o Museu Alberto Sampaio, que cede gratuitamente as suas instalações para este primeiro encontro, e com a Escola Secundária Martins Sarmiento com todo o apoio institucional. Em torno desta iniciativa que decorrerá no Museu Alberto Sampaio de 5 de junho a 5 de julho, espera-se o envolvimento de cerca de 100 criadores nas áreas das artes plásticas, música, arquitetura, design, moda, performance, teatro, entre outras, e um público alvo de espetadores da exposição e dos concertos, nunca inferior a 2000 pessoas. Do custo total da iniciativa, estimado em €900,00, a organização assegurou já €300,00, pelo que solicitam o apoio da Câmara Municipal para fazer face aos restantes encargos. Considerando o inequívoco interesse de que se reveste



esta iniciativa, pela divulgação dos criadores oriundo de Guimarães e das suas obras, bem como pelas possibilidades de novas colaborações recíprocas que proporciona, proponho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição, ao Convívio – Associação Cultural, de um subsídio de €600,00, destinado a participar nos custos de realização do I Encontro de Antigos Alunos de Artes da Escola Secundária Martins Sarmiento, de 5 de junho a 5 de julho de 2018.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** --

**AÇÃO SOCIAL - GRUPO ENCONTRO DE SABERES - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Presente a seguinte proposta: “O Grupo Encontro de Saberes solicitou, a colaboração do município através da cedência de um autocarro para efetuar o transporte dos idosos no dia 06 de junho, ao S. Bento da Porta Aberta. Assim, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não haver inconveniente para os serviços a disponibilização do autocarro em causa, por meu despacho datado de 17 de maio de 2018, deferi o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado.”

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**CULTURA - TEATRO OFICINA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Presente a seguinte proposta: “No âmbito do protocolo entre a Fundação de Serralves e a Câmara Municipal de Guimarães, será necessário a cedência de um autocarro para efetuar o transporte dos participantes do espetáculo do Teatro Oficina “Retábulo”, no dia 3 de junho, ao Porto. Considerando que, se trata de uma deslocação que visa a participação no “Serralves em Festa” e não havendo inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, por despacho datado de 17 de maio de 2018, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara

Municipal de Guimarães a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado, bem como, o pagamento de trabalho extraordinário e ajudas de custo ao motorista.”

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**CULTURA - UNAGUI (SARAU) E FRATERNA (FESTA DE FINAL DE ANO LETIVO DO DEPARTAMENTO DE APOIO À CRIANÇA E TERCEIRA IDADE) -**

**TRABALHO EXTRAORDINÁRIO A PRESTAR POR SONOPLASTA** – Presente a seguinte proposta: “Nos próximos dias 2 e 8 de junho terão lugar no Auditório da Universidade do Minho iniciativas da responsabilidade, respetivamente, da UNAGUI (Sarau) e da Fraterna (Festa de final de ano letivo do Departamento de Apoio à Criança e Terceira Idade), que implicarão a realização de trabalho extraordinário por parte do sonoplasta que ali presta serviço. Considerando os objetivos de interesse público e os fins não lucrativos, tanto das entidades promotoras como dos eventos programados, proponho que a Câmara Municipal assuma o pagamento daquele trabalho extraordinário, cujo custo se estima em €97,50.”

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA EM MINUTA.** -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

De seguida, o Presidente da Câmara deu a palavra aos cidadãos que se inscreveram para intervir no final da reunião. -----

**1 – Armindo Costa e Silva** – Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da VIMÁGUA deu um conjunto de informações, designadamente as intervenções na área da União das Freguesias de Briteiros Santo Estêvão e Donim, referindo que nos últimos dois anos foram investidos cerca de €300.000 neste território, tendo sido 16 ruas contempladas com águas residuais e colocadas tubagens ao longo de mais



de 3 Km, perfazendo cerca de 98% de cobertura de água em Briteiros Santo Estevão e Donim. Relativamente à taxa de ligação de saneamento disse que em Donim se situa nos 93%, reconhecendo ser necessário fazer bastante investimento em Briteiros Santo Estevão no que a este aspeto diz respeito. Disse que a água consumida nesta União de Freguesias e freguesias vizinhas é captada na estação de Bioso, na freguesia de Gondomar, estando a decorrer um importante investimento junto do reservatório com a instalação de um reator de ultravioleta, fazendo com que qualquer microrganismo existente na água seja eliminado, sendo subseqüentemente efetuado o tratamento convencional de correção de PH e de introdução de cloro residual, por forma a que a água se mantenha pura em toda a rede que abastece esta comunidade. Disse, ainda, que está a ser desenvolvido o projeto para instalação de ultrafiltração por membranas nesta captação, para criar redundância na segurança da água consumida. Informou que, no último triénio, a VIMÁGUA fez um trabalho de pesquisa em cerca de 22.000 prédios no sentido de pesquisar se estavam ou não a encaminhar as águas pluviais para o sistema de águas residuais para reduzir os episódios de transbordamento e para redução da fatura do tratamento de águas residuais, prevendo-se que em breve sejam averiguados mais 24.000 alojamentos. Referiu a colaboração da Águas do Norte na resolução de um problema em Briteiros Santo Estevão, junto à ponte românica, e que dizia respeito a uma contaminação recorrente do rio Ave, com a instalação de pressurização de esgoto que atravessa a ponte, sendo depois lançada no intersector. -----

**2 – Joaquina Antunes** – Referiu o rio Febras, afluente do rio Ave, que também tem tido problemas e que vai naturalmente contaminar o rio Ave. Perguntou se havia Protocolos com outros concelhos, considerando que a montante também era preciso intervir. Disse, também, que se as coimas

fossem mais pesadas, talvez houvesse mais cuidado. -----

**3 – Armindo Costa e Silva** – Sobre a questão colocada por Joaquina Antunes disse que a VIMÁGUA, alertada pela União das Freguesias de Briteiros Santo Estevão e Donim, efetuou um conjunto de diligências ao longo do rio Febras. Acrescentou ter sido detetada no concelho de Braga a existência de uma ETAR que fazia descargas, tendo sido participado tal facto à Agência Portuguesa do Ambiente. Relativamente à ETAR de Santo Emilião informou que, por força do plano de ação encetado pela Câmara Municipal de Guimarães e da interpelação permanente da VIMÁGUA junto da Agência Portuguesa do Ambiente, foram revistas as condições de descarga no rio Ave, acrescentando ser importante que a empresa Águas do Norte passe a ter um registo diferente, quer quanto à manutenção dos seus intersektores, quer relativamente às suas estruturas de descargas de emergência. -----

**4 – Carla Oliveira** – Solicitou a colocação de um relvado sintético em Briteiros Santo Estevão para que as crianças e jovens desta área não tenham que praticar desporto noutras freguesias que já dispõem daquela infraestrutura. Acrescentou que o clube que representa pretende avançar, na época desportiva 2019/2020, com uma equipa de futsal feminino, tendo perguntado se pode contar com o apoio da Câmara Municipal para mais esta atividade. -----

**6 – Emília Alves** – Referindo-se ao projeto de ampliação do cemitério de Briteiros Santo Estevão apresentado nesta reunião, começou por dizer que o terreno adquirido pela Câmara Municipal para o efeito foi, em tempos, oferecido gratuitamente pela mãe da proprietária que agora o vendeu por €40.000,00. Referiu que o terreno adquirido pela Câmara Municipal possui poços de limpeza de minas existentes na sua profundidade, propriedade de terceiros. Recordou a história do processo e os pareceres negativos emitidos, ao tempo, para a ampliação do cemitério naquele terreno.





Referiu, ainda, ser proprietária de uma habitação nas proximidades do Salão Paroquial, cujo processo de licenciamento está em curso na Câmara Municipal, tendo lamentado o seu atraso de quase três meses. -----

**7 – Fernando Ribeiro** – Disse congratular-se com a realização da reunião descentralizada na União das Freguesias de Briteiros Santo Estevão e Donim, referindo ter sido enriquecedor fazer parte dela e lamentando não ter sido institucionalmente convidado como membro da Assembleia de Freguesia de Briteiros Santo Estevão e Donim. -----

**8 - Presidente da Câmara** – Agradeceu as intervenções e esclareceu o seguinte: **a)** - Disse que a questão do ambiente é global, acrescentando que a penalização de Guimarães advém do facto de estar mais à frente no que respeita às políticas da sustentabilidade ambiental. Referiu o plano de ação para a proteção ambiental do rio Vizela que envolve os Municípios de Guimarães, Vizela, Felgueiras, Fafe e Santo Tirso, em colaboração com a Agência Portuguesa do Ambiente. Informou que estão a ser elaborados planos de ação integrados para todas as linhas de água, em parceria com entidades como as Comunidades Intermunicipais do Ave e do Cávado e o Quadrilátero Urbano. Disse que o interesse de Guimarães pela despoluição das linhas de água faz despertar nos concelhos vizinhos a consciência ambiental, tendo acrescentado ser importante a criação de planos interconcelhios sem, contudo, diminuir a relevância dos planos concelhios. Referiu que as unidades agrícolas e industriais são fundamentais, tendo considerado importante que disponham dos meios tecnológicos adequados para desenvolver a sua atividade, usando os recursos naturais como a água e devolvendo-a à sua origem em condições de regeneração. Salientou a importância da atuação da empresa Águas do Norte cuja missão é tratar as águas residuais e promover que não se misturem com as águas pluviais, tendo considerado importante a monitorização de todo o sistema. Por

último, disse que o trabalho da despoluição das linhas de água tem que ser feito em conjunto, tendo sugerido a criação de programas complementares entre a Câmara Municipal, a VIMÁGUA, a Águas do Norte e a RESINORTE para resolução de questões omissas nas concessões; **b)** - Sobre a intervenção de Carla Oliveira, disse que estão a ser instalados, progressivamente, relvados sintéticos em várias localidades do concelho, acrescentando que está a ser feito um forte investimento em infraestruturas desportivas. Referiu que na envolvência existem três parques de jogos (Parques Desportivos de Santo Estevão, de Donim e de Briteiros S. Salvador), tendo admitido que um será contemplado com relvado sintético, tendo em conta as suas dinâmicas desportivas; **c)** - Sobre a intervenção de Emília Alves, aconselhou a oficialiar a Câmara Municipal caso considere haver ilegalidades no processo de aquisição do terreno. Disse, ainda, que a Câmara Municipal pretende adquirir a habitação referida, necessária à execução de acessos ao cemitério de Briteiros Santo Estevão, por forma amigável ou com recurso ao processo expropriativo; **d)** – Quanto à intervenção de Fernando Ribeiro disse não ter havido intenção em não convidar os membros da Assembleia de Freguesia, referindo que tal situação será futuramente reparada, salientando a importância de uma forte participação nas reuniões descentralizadas. -----

**PELAS TREZE HORAS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ATA. -----**